

TARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 921603

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA Nº 05 AOS CONTRATOS Nº 1003961530/2017 E 1003961699/2017 - SEPLAN.

EXPEDIR a presente apostila aos CONTRATOS Nº 1003961530/2017 e 1003961699/2017, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 05/2017, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada - CCEP e o uso do sistema de distribuição - CUSD, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD - unidade DOCA, localizada na Rua Boaventura da Silva, nº 401/403, Bairro Reduto, CEP: 66.053-050, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., para registrar.

I - A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 27/07/2023 a 26/07/2024, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará-SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.5, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição-CUSD acima mencionado, conforme Dotação Orçamentária abaixo:

Ação:253215 UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 -

Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno:4120008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimado Mensal: R\$28.582,78

Estimado Anual: R\$ 342.993,30

Fonte: 0101002156

Origem dos Recursos: Tesouro do Estadual

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Data da assinatura eletrônica: 31/03/2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

Protocolo: 921745

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2022 - SEPLAD
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 35/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2023/353260, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO, e a alteração do disposto no item 12.1., da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passarão a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O valor do presente contrato é de R\$ 444.439,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4120008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Arrecadado: R\$ 444.439,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 35/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 31/03/2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 921533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333/2023-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2055373, de 29.03.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI Id. Funcional nº 5831067/2 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/ Diretor, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Redenção/PA, no dia 04.04.2023, para representar a DPO na Audiências Pública do PPA e LOA no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 921545

PORTARIA Nº 328/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/361403 de 29.03.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores ROBERTO CARNEIRO DE LIMA, Id. Funcional nº 57190583/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública JOÃO ULISES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº 5899728/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura e FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº 6403638/1 ocupante do cargo de Coordenador a viajarem para o município de Redenção/PA, no dia 04.04.2023, para apoiar tecnicamente a realização de Audiência Pública no referido município todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 921486

PORTARIA Nº 329/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/361399, de 29.03.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Redenção/PA, no dia 04.04.2023, para coordenar e participar de Audiência Pública no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 921488

PORTARIA Nº 319/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2044795 de 17.03.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores EURICLES LIMITE TEIXEIRA Id. Funcional nº 8015473/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, TIMARA DE SOUZA MIRANDA Id. Funcional nº 57174781/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEIREIRA Id. Funcional nº 55590083/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ Id. Funcional nº 5953675/1 ocupante do cargo de Coordenador, todos lotados na Secretaria